



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

PORTARIA Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidor para fiscal de ARP".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1370/00, de 28 de março de 2.000;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores competentes para acompanhamento do processo de ARP durante o ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 2º - Ficam nomeados para acompanhar, fiscalizarem e atestarem as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **AUREA RIBEIRO DE CARVALHO** ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade do Gurupi PREV. **E MANOEL SOUZA DE ALENCAR** – ocupante do cargo Controlador geral do Gurupi PREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi PREV
Decreto nº 043/2021

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI PUBLICADO NO PLACAR Em: 18 / 01 / 2021 CARIMBO / ASSINATURA
--

Mª Rosângela Dias
Diretora Administrativa GURUPIPREV
Decreto nº 188, de 15/01/2021